

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 46, de 4-9-2015

Altera dispositivo da Resolução SE 41, de 18-8-2015, que dispõe sobre a aplicação de provas relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP/2015, e reabre prazo para execução de atividades de adesão

A Secretária Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação, à vista do que lhe representaram a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA, Resolve:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 5º da Resolução SE 41, de 18-8-2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º -

III - o tempo de 3 (três) horas, para realização da prova pelos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, e o tempo de 2 (duas) horas, para realização da prova pelos alunos dos demais anos/séries, em ambos os casos com acréscimo de 1 (uma) hora para alunos com deficiência, observado o período de permanência obrigatória na sala de, no mínimo, 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.” (NR)

Artigo 2º - O prazo para execução das atividades de preenchimento do Formulário de Adesão, pelas escolas das redes municipais e da rede particular, e de envio de ofício dirigido à CIMA/SE, pelas escolas da rede de ensino do SESI - Serviço Social da Indústria e do CEET Paula Souza, bem como pelas escolas estaduais não administradas pela SE, que se encerrou em 31-8-2015, conforme consta no Anexo I da Resolução SE 41/2015, será reaberto no período de 8 a 11-9-2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 4-9-2015

Doação de Material Permanente, em face do que consta nos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração. Autorizo o recebimento em doação dos bens, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual. Processo 0770/0068/2015 e 0 761/0068/2015 - E.E. Ademair Vieira Pisco.

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001

e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Sadith Fany Condori Cuadros, RNE V600472-2, nascida em 21-05-1987, natural do Peru, mediante estudos realizados na Escola José Olaya, no Peru, no período de março a dezembro de 2014, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio (Processo 638/0068/2015 e Protocolo 3867/0068/2015).

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria da Coordenadora, de 4-9-2015

Convocando os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referentes a “Sistematização de Relatório do 3º Ciclo de Acompanhamento Formativo das escolas do Programa Ensino Integral”, nos termos do parágrafo único, artigo. 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-4-2012.

Público Alvo: Supervisores de Ensino e PCNP responsáveis pela formação das equipes escolares das escolas do Programa Ensino Integral.

Polo de Formação/Diretorias de Ensino/Formadores
Polo 5

Limeira - Heide Lambertucci, 8.811.282; Luiza Valentin, 08.359.858-3, Ligia Maria Muller Cesar, 17.765.971-3; Piracicaba - Adriana Cristina Pavan Fozanaro, 29.175.508-2; Fabiana Furlaneto de Oliveira, 16.441.149-5; Edivilson Cardoso Rafaeta, 26.747.445-3;

São João da Boa Vista - Ana Laura Giacon Gabriel e Andrade, 10.376.008-8;

Sumaré - Jose Aparecido Vidal, 15.785.755-4; Maria Isabel Silva de Almeida, MG 2.978.822; Regina Márcia Soares, 11.864.024;

Dia - 17 de setembro de 2015

Local - Diretoria de Ensino de Piracicaba, Rua João Sampaio, nº. 666 -São Dimas - Piracicaba- SP

Horário - 8h30 às 17h30

Portaria da Coordenadora, de 4-9-2015

Convocando os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referentes a “Orientação Técnica Descentralizada dos professores de Ciências da Natureza e Matemática das escolas do Programa Ensino Integral”, nos termos do parágrafo único, artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-4-2012.

Público Alvo: Um professor de Física, um de Química um de Biologia e um de Matemática de cada escola e um PCNP de cada uma das disciplinas acima citadas por Diretoria de Ensino.

Diretorias de Ensino/Escolas

Piracicaba: EE Jardim Botânico; EE Ademar Vieira Pisco

Dias: 17 e 18/09/2015

Local: EE Jardim Botânico - Av. Angelo Franzin 1120, Jd.

Botânico - São Pedro

Horário: 8h00 as 17h00

Piracicaba: EE Jorge Cury; EE Dom Eduardo, EE Professor

Jose de Mello; EE Jeronymo Gallo Monsenhor

dias: 22 e 23/09/2015

Local: EE Jorge Coury – Rua Joaquim André - Bairro Paulista

- Piracicaba

Horário: 8h00 as 17h00

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO

Comunicado DAAA-5-AG.-1, de 4-9-2015

A Diretoria Técnica do DAAA comunica aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escola do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, que integram o Projeto de Enriquecimento da Merenda Escolar - PEME - a lista atualizada dos alimentos que podem ser adquiridos com a verba desse Programa para o período estipulado, do agrupamento 1. Salientamos que esta lista embasará a análise da prestação de contas pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças.

Período de aplicação da verba: De 01-10-2015 a 30-10-2015

Alimentos Permitidos

Alimentos Perecíveis: observar frequência (obs. 1) do período de aplicação da verba:

Frutas “in natura”; Legumes “in natura”; Verduras “in natura”; Ovos.

Alimentos Complementares: poderão ser adquiridos Somente para compor receitas, ou seja, como ingredientes de uma preparação:

Açúcar; Amido de milho, Farinhas, Fermento em pó;

Condimentos (Exceto pimenta e temperos prontos). Dar preferência aos condimentos naturais, de sabor suave (evitar condimentos picantes)

Leite de vaca “in natura” ou bebida Láctea UHT (Somente como ingrediente de receitas: bolo, purê, torta, suflê, etc e Não deve ser utilizado para preparo de Bebidas lácteas, vitaminas, pudins, manjar, canjica e arroz doce, ou seja, para preparo de produtos semelhantes ao que o DAAA envia);

Óleo de soja, Sal, Vinagre de frutas ou Vinagre de cereais, Alho, Cebola;

Queijo: além do tradicional queijo ralado em “saquinho” que geralmente é do tipo parmesão, poderão ser adquiridos outras variedades de queijos com preços mais acessíveis que o parmesão. Atenção às informações que devem constar no rótulo do produto: nome, ingredientes, origem, datas de fabricação e validade, lote, condições de armazenamento e manuseio, informações

nutricionais, carimbo do SIF e peso.

Informações Importantes:

1. Todas as escolas regularmente inscritas no Programa de Enriquecimento de Merenda Escolar - PEME deverão programar as compras de alimentos “in natura” de acordo com as indicações do Cardápio, ou seja:

ALIMENTO OUTUBRO

Frutas 5 vezes/mês

Ovo 1 vez/mês

Hortaliças 12 vezes/mês

2. Todo excedente de recursos poderá ser investido na aquisição de vegetais (legumes, verduras e frutas), objetivando o enriquecimento do cardápio, desde que comprovado através da prestação de contas.

3. Ressaltamos que as U.Es. devem realizar pesquisa de preços na região, buscando conciliar a tríade qualidade - quantidade - preço.

4. Fica vedada a aquisição de margarina, requeijão, balas chocolates, doces (pé de moleque, cocada, paçoca, bananinha, maria mole, doces confeitados, entre outros), refrigerantes, mostarda, maionese, “catchup”, salgadinhos tipo “snack”, batata palha, quaisquer outros tipos de guloseimas (pipoca industrializada, entre outros), refresco em pó, groselha, chá, sorvete, amendoim, coco ralado, creme de leite, leite condensado, milho para pipoca, mel.

5. Lembramos também que todas as aquisições com recurso PEME que saírem da rotina normal (número de alunos, comemorações, reformas, etc.) ou da lista de produtos permitidos, devem ser Consultadas Previamente e Devidamente Autorizadas pelo DAAA (por escrito) para evitarmos contratempos na tramitação dos processos e recolhimentos.

Editais

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. EDSON RONTANI

Convocação

A Direção da E.E. Edson Rontani convoca o Prof. Edemilson Carlos Trevisan, RG 13.653.357, para comparecer nesta Unidade Escolar, com a máxima urgência para tratar de assuntos administrativos de seu interesse.

E.E. MORAIS BARROS

Convocação

A E.E. Moraes Barros convoca o funcionário José Renato Pizzinatto Vigna, RG 12.784.245-7, Agente de Organização Escolar, a comparecer urgente na Unidade Escolar.

E.E. PROF^a CATHARINA CASALE PADOVANI

Comunicado

A Direção da E.E. Profª Catharina Casale Padovani comunica que fica sem efeito a expedição do Histórico Escolar da 8ª série do Ensino Fundamental de Felipe Camargo Rocha, RG 54.709.932-0.

=====

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II sábado, 05 de setembro de 2015

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 4-9-2015

Dispensando:

com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74
Fátima Joana Cechito Biazon, RG 10.838.171-7, na função de Professor II a partir de 12-02-1990. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74
Fátima Joana Cechito Biazon, RG 10.838.171-7, na função de Professor II a partir de 10-02-1992. (Publicado para acerto de vida funcional).

Considerando efetivo exercício:

por quatro horas no dia 02-09-2015 no período da manhã em que os professores: Adilson de Melo Bispo da Silva, RG. 426255665; Miriam B. Amorim, RG. 290326667; Andréa Paula Frias, RG. 213473021 participaram da Orientação Técnica da disciplina de Arte, realizado nas dependências do Armazém 14 – Engenho Central de Piracicaba com base nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012.

por quatro horas no dia 02-09-2015 no período da tarde em que os professores: Claudete Perim de Souza, RG. 214976774; Sandra Helena Mazzeo, RG. 124688925 participaram da Orientação Técnica da disciplina de Arte, realizado nas dependências do Armazém 14 – Engenho Central de Piracicaba com base nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012.

por oito horas no dia 02-09-2015 em que os professores: Taísa Aline Daroz Locatelli, RG. 295340940; Luciana Felipe dos Santos, RG. 219288604; Rodrigo Pereira da Silva, RG. 429311266; Illo Bueno de Camargo, RG. 400101092; Rita de Cássia Balena Gaiardo Trivisani, RG. 326011365; André Luis de Oliveira, RG. 334798115; Marcos Antonio Cardoso, RG. 137231532; Thais Boni de Oliveira, RG. 43465288X; Eloy Porto Neto, RG. 25285701X; Rosaura Cecília Racosta, RG. 161080923; Stefanie Carvalho Zen, RG. 413161766; Maria Cristina Gimenez Betiol, RG. 128747079; Yacieni Oliveira e Silva Ferreira, RG. 308329491; Joana Lucia Parise, RG. 5325272X; Felipe Piton, RG. 413163155; Dalva Aparecida G. Saglietti, RG 33010476;

Magali Pretti Kasaki, RG. 209628807; Natalia Aparecida Lira, RG. 470406409; Estela Maris Silveira, RG. 10522860; Vanete Maria Cunha Caldeira, RG. 13381406; Geraldo Luis P. da Silva, RG. 223747415; Marli Teresinha Mendes, RG. 218508323; Wliany Souza Rocha Wolfhorndl, RG. 40415900X; Gisele Molinari Fêo, RG. 9477858; Débora M. Peron, RG. 339882153; Carmen Lucia Rolim, RG. 6856336; Rosalva Maria dos Santos, RG. 7629072; Camila Daniele Santos, RG. 305441565; Claudia Ognibene Kiszely, RG. 123968884; Elisângela de Freitas Mathias, RG. 264688193; Maria Virginia G. Manfrinato Pinton, RG. 7871928; Claudia Aparecida Fernandes, RG. 158930582; Esvaíra Mathias, RG. 7672329; Patricia Mathias Sampaio, RG. 20661034; Lúcia Cristina B. Lima, RG. 199244777; Elaine Cristina Cortiglio, RG. 26614598X; Alice Meira Bonfim Mantellatto, RG. 438979953; Gisela Maria Brancalhão Martins, RG. 242299933; Maria das Graças Martins Moraes, RG. 163548985; Deise Aguiar da Silva Lahr, RG. 306631441; Flor de Lys R. Moraes, RG. 11791271; Eny Maria da Silva, RG. 41568062; Beatriz Ometto Cabral de Vasconcellos, RG. 140316905; Inês Helena Diehl Coleti, RG. 19133607; Eliane Cristina Guimarães, RG. 228496342; Tânia Maria G. Pereira, RG. 14030292; Carolina Javaro, RG. 251758175; Edna Maria Pessotti, RG. 8483625; Olivia C. Soares de Camargo, RG. 13613088; Adriana Salvego, RG. 191241052; Gilberto Rocha de Almeida Junior, RG. 434955346; Marlene Rocha Stroz, RG. 85511328; Matilde Pandolfi Marchiori, RG. 123741695; Elza Inês Angelelli Ramalho, RG. 95881815; Christian Marcelo Perez, RG. 239454996. Creidiny Vieira Nicoletti, RG. 04021849807 participaram da Orientação Técnica da disciplina de Arte, realizado nas dependências do Armazém 14 – Engenho Central de Piracicaba com base nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012.

Admitindo:

com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Ana Célia Corrêa Ribeiro, RG 16.887.707-7 para a partir de 07-08-1989 ocupar a função de Professor I, na EE “Prof. Augusto Saes”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Ana Célia Corrêa Ribeiro, RG 16.887.707-7 para a partir de 01-08-1990 ocupar a função de Professor I, na EE “Prof. Adolpho Carvalho”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no artº 10 do Decreto 24.948/85, Ana Célia Corrêa Ribeiro, RG 16.887.707-7 para a partir de 04-09-1987, ocupar a função de Professor I -Eventual na EE “Prof. Adolpho Carvalho”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no artº 10 do Decreto 24.948/85, Ana Célia Corrêa Ribeiro, RG 16.887.707-7 para a partir de 17-02-1989, ocupar a função de Professor I -Eventual na EE “Prof.

Adolpho Carvalho”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

Dispensando, com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74 Ana Célia Corrêa Ribeiro, RG 16.887.707-7, na função de Professor I a partir de 04-09-1989. (Publicado para acerto de vida funcional).

Apostila do Diretor, de 4-9-2015

Concedendo:

com fundamento no Artigo 129 da CE/89 um adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

OSMAR ALVES SANTANA JUNIOR, RG 35832648, PEB II, DI 1, SQC II QM

EE JOAO CHIARINI

VIGÊNCIA: 17/08/15 1ºATS

ANDREIA APARECIDA MELLEGA, RG 25163647, PEB II, DI 1, SQF I QM

EE DR JOAO SAMPAIO

VIGÊNCIA: 13/11/14 3ºATS

GLADYS DE RAMOS, RG 24635360, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF I DI 1 QAE SE

EE FELIPE CARDOSO

VIGÊNCIA: 01/08/15 4ºATS

THAIS ABDALLAH LOTAIF BRUNO, RG 28241605, PEBII, DI 1, SQC II QM

EE JOSE ABILIO DE PAULA

VIGÊNCIA:24/06/15 3ºATS

MARIA ANGELA BOTINO AMARO MARLIERE, RG 37855520, PEB II, DI 1, SQC II QM

EE PROF JOSE ROMAO

VIGÊNCIA: 24/06/15 5ºATS

ELIANE APARECIDA TEIXEIRA LEAL, RG 23355926, PEB II SQF I DI 1 QM

EE PROF HELIO NEHRING

VIGÊNCIA:11/06/15 3º ATS

ISLEIDA LEITE DE SOUZA, RG 16106351, PEB I SQC II DI 1 QM

EE PROF JOSE ROMAO

VIGÊNCIA: 15/06/15 5ºATS

LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES, RG 7688090, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DI 1 SQC III, QAE SE

EE PROF MIRANDOLINA ALMEIDA CANTO

VIGÊNCIA:29/06/15 4ºATS

MARLI CONCEIÇÃO CHIARINI GEROLAMO, RG 13655797, PEB II, SQF I DI 1 QM

EE DR ALFREDO CARDOSO

VIGÊNCIA:04/08/15 4ºATS

RODRIGO GOMES DA SILVA, RG 28617831, PEB II, SQF I, DI 1 QM

EE PROF JAÇANA ALTAIR PEREIRA GUERRINI

VIGÊNCIA: 04/06/14 2ºATS

MAURI WILSON CASALE, RG 8082474, PEB II, SQC II, DI
1 QM
EE DR ALFREDO CARDOSO
VIGÊNCIA: 27/03/15 5ºATS
ALINE CRISTINA DE SIQUEIRA BRITO, RG 41958875, AGENTE
DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC III, DI 1 QAE SE
EE ANGELO FRANZIN
VIGÊNCIA:01/05/15 1ºATS
APARECIDA MARIA JULIETA ROCATTO, RG 12800278, PEB
I, SQF I, DI 2 QM
EE ADEMAR VIEIRA PISCO
VIGÊNCIA: 07/04/10 4ºATS
APARECIDA MARIA JULIETA ROCATTO, RG 12800278, PEB
I, SQF I, DI 2 QM
EE ADEMAR VIEIRA PISCO
VIGÊNCIA:06/04/15 5ºATS
DELCI DE FATIMA DA SILVA, RG 13754201, PEB II, SQCII,
DI 1 QM
EE BARÃO DO RIO BRANCO
VIGÊNCIA:11/05/15 4ºATS
ANDREA MARIA SCHIAVUZZO, RG 20661600, PEB I SQC
II DI 1 QM
EE PROF ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO
VIGÊNCIA: 04/06/15 5ºATS
DENISE CRISTINA TERCI, RG 17571655, PEB I SQC II DI
1 QM
EE PROF JOSE ROMAO
VIGÊNCIA: 09/05/15 6ºATS
ROSA MARIA BRAGATO DANIEL, RG 12653548, PEB II SQC
II DI 1 QM
EE PROF CATHARINA CASALE PADOVANI
VIGÊNCIA:01/07/15 4ºATS
MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO, RG 33775638, PEB
II SQC II DI 1 QM
EE EDSON RONTANI
VIGÊNCIA: 25/06/15 2ºATS
com fundamento no artigo 129 da CE/89, a sexta-parte
dos vencimentos integrais, por contar com vinte anos de efetivo
exercício, ao servidor abaixo relacionado:
LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES, RG 7688090,
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DI 1 SQC III, QAE SE
EE PROF MIRANDOLINA ALMEIDA CANTO
VIGÊNCIA:29/06/15 6ªPARTE
DELCI DE FATIMA DA SILVA, RG 13754201, PEB II, SQCII,
DI 1 QM
EE BARÃO DO RIO BRANCO
VIGÊNCIA:11/05/15 6ªPARTE
ROSA MARIA BRAGATO DANIEL, RG 12653548, PEB II SQC
II DI 1 QM
EE PROF CATHARINA CASALE PADOVANI

VIGÊNCIA:01/07/15 6ªPARTE

com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo combinado com o D.N.G. de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, a Sexta-Parte dos vencimentos, ao servidor abaixo identificado, por contar vinte anos de efetivo exercício:
GLADYS DE RAMOS, RG 24635360, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF I DI 1 QAE SE
EE FELIPE CARDOSO

VIGÊNCIA: 01/08/15 6ªPARTE

MARLI CONCEIÇÃO CHIARINI GEROLAMO, RG 13655797,
PEB II, SQF I DI 1 QM
EE DR ALFREDO CARDOSO

VIGÊNCIA:04/08/15 6ªPARTE

APARECIDA MARIA JULIETA ROCATTO, RG 12800278, PEB
I, SQF I, DI 2 QM
EE ADEMAR VIEIRA PISCO

VIGÊNCIA: 07/04/10 6ªPARTE

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Portarias dos Diretores de Escola, de 4-9-2015

E.E.Comendador Luciano Guidotti

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: ELISABETE MARLI LOPES, RG 12.202.079-0, PEB II, SQC-II-QM, 15 dias referente ao período de 01-01-2001 a 30-12-2005, Certidão 212/2007 - PULP 1342/006/2007.

EE Prof.Manassés Ephrain Pereira

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a:

AUREA ALZIRA LOURENÇO, RG 5.149.290, Professor de Educação Basica I, SQF-I-QM, 30 dias referente ao Período de 24-10-2001 A 22-10-2006, Certidão 205/2014 – PULP 1087/0068/2014.

EE.Ademar Vieira Pisco

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a:

LUCIA APARECIDA NOGUEIRA MIRANDA RG: 11.789.700, Gerente de Organização Escolar SQC.II.QAE, 15 dias referente ao período de 05-09-1994 a 03-09-1999, Certidão 34/2003, PULP 1217/0068/2007.

EE Sud Mennucci

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

Keila Fernanda Rodrigues de Moraes, R.G. 29.535.576-1, PEB II, SQF-I-QM-SE, classificada na EE Sud Mennucci, 02 dias de auxílio-doença no período de 27-08-2015 a 28-08-2015.

EE.Prof.Jetrho Vaz de Toledo

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: ISABEL CRISTINA FERNANDES VALÊNCIO RG 17.991.096 -1 PEB II, SQF- II- QM 15 dias referente ao período de 21-06-2008 a 19-06-2013, certidão 41/2014 Pulp 114/0068/2008.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tornando sem Efeito a Cessação, nas datas abaixo especificadas, para atuação em Escola Estadual do Programa Ensino Integral abaixo mencionada, com fundamento no artigo 11, da Lei Complementar 1.164/2012, publicada em 05-01-2012 com redação dada pela Lei Complementar 1.191/2012, publicada em 29-12-2012, a Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, correspondente a 75% do valor da faixa/nível/estrutura/ EV, em que estiverem enquadrados os cargos-função atividade, observada a carga horária de 40 horas semanais, aos servidores abaixo na forma que especifica:

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

EE Jardim Gilda

Clair Maria Roccia, RG: 21347400-1, DI: 2, Vigência:

02-08-2015

Despacho da Coordenadora, de 4-9-2015

Ratificando, para fins de abono de permanência, as certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:

Nome, nº de processo/oriagem/ano.

Sandra Caparoni de Oliveira, 642/0068/2007;